

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 03 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, § 2º inciso I e artigo 28, §§1º, 2º e 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), esta Assembleia Geral Extraordinária da **BRASKEM S.A.** (“**Assembleia**” e “**Companhia**”, respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Município de Camaçari, Estado da Bahia, CEP 42816-200.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no Jornal “O Correio da Bahia”, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2025, às páginas 10, 05 e 05 respectivamente, e no website do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>).
3. **PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) do capital social votante da Companhia e 44,84% (quarenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo escriturador, pelo depositário central e pela própria Companhia, na forma do artigo 48, inciso II da Resolução CVM 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81. Participou, ainda, o Sr. Geraldo Vilaça, representante da administração da Companhia, o qual ficou disponível para esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. Felipe Guimarães Rosa Bon assumido a presidência dos trabalhos, e a Sra. Lilian Porto Bruno, a secretária dos trabalhos, os quais foram escolhidas na forma prevista no artigo 16, §3º do Estatuto Social da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“**Petrobras**”) em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025; e (ii) a substituição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Novonor**”) e pela NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“**NSP Inv.**”).
6. **PROCEDIMENTOS PRELIMINARES:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informou que: **(i)** os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, § 1º, da Resolução CVM 81; e **(ii)** o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. O Presidente da Mesa também indagou se algum dos acionistas participando pelo sistema eletrônico havia apresentado manifestação de voto por meio do envio de Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**") e desejava alterar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do Boletim fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 28, §2º, inciso II da Resolução CVM 81. Além disso, o Presidente informou que o mapa sintético consolidado de votação à distância, que reúne as informações dos mapas sintéticos do depositário central, do escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia, encontrava-se disponível para consulta pelos acionistas presentes.

7. DELIBERAÇÃO: Por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas presentes também autorizaram, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. As matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomada a seguinte deliberação:

7.1. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Tendo em vista a correspondência enviada pela acionista Petrobras exercendo o direito previsto no Item 3.2.2 (a) do Acordo de Acionistas da Companhia, foi submetida e aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, a **eleição do Sr. Luiz Eduardo Valente Moreira**, brasileiro, engenheiro químico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.424.079-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 929.338.668-20, residente e domiciliado na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, indicado pela Petrobras para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Danilo Ferreira da Silva, brasileiro, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.605.096-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.854.338-08, residente e domiciliado na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar,



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050, também indicado pela Petrobras.

7.1.1. O Conselheiro é eleito em completção do mandato em curso, que se encerrará por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 (“**AGO 2026**”).

7.1.2. O membro efetivo do Conselho de Administração toma posse nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio. O Conselheiro ora eleito foi consultado previamente, tendo apresentado declarações por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.194/01, de que não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarações por escrito, de acordo com os termos das referidas instruções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. O novo membro também apresentou o Termo de Anuência dos Administradores às regras contidas no Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, também arquivado na sede da Companhia.

7.2. SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA: Foi submetida e aprovada por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes, sem reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente Ata, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social e do Item 3.2.5 Acordo de Acionistas da Companhia, e conforme indicação das acionistas Novonor e NSP Inv., a eleição do Sr. Héctor Nuñez, atual membro efetivo do Conselho de Administração, como Presidente do Conselho de Administração (“**P-CA**”), em substituição ao Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, o qual permanecerá no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tudo em complementação ao mandato em curso, que se encerrará por ocasião da AGO 2026.

7.2.1. Em função das matérias deliberadas nos itens 7.1 e 7.2 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

EFETIVOS	SUPLENTE
HECTOR NUÑEZ	-

BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

(PRESIDENTE DO CA)	
OLAVO BENTES DAVID (VICE-PRESIDENTE DO CA)	MARCOS ANTONIO ZACARIAS
PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES	RODRIGO TIRADENTES MONTECHIARI
GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO (Membro Independente)	-
JOÃO PINHEIRO NOGUEIRA BATISTA	-
MAURICIO DANTAS BEZERRA	-
JULIANA SÁ VIEIRA BAIARDI	-
JOSÉ MAURO METTRAU CARNEIRO DA CUNHA	GUILHERME SIMÕES DE ABREU
ROBERTO FALDINI (Membro Independente)	-
CARLOS PLACHTA (Membro Independente)	DANIEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE ENNES
LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA	LINEU FACHIN LEONARDO

8. **ENCERRAMENTO:** Em cumprimento ao artigo 33, §4º da Resolução CVM 80, o total de aprovações computadas na votação de cada item da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e serão considerados assinantes da presente ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º da Resolução CVM 81, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A.

Camaçari/BA, 03 de fevereiro de 2025.

MESA:

Felipe Guimarães Rosa Bon
Presidente da Mesa

Lilian Porto Bruno
Secretária da Mesa



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Acionistas Presentes:

NSP INVESTIMENTOS S.A. – Em Recuperação Judicial
NOVONOR S.A. – Em Recuperação Judicial
(p.p. Sra. Simone Torres)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS
(p.p. Sr. Flavio de Oliveira Correa)

Votos apresentados via Boletins de Voto a Distância:

MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA
VITOR VECCHI DE OLIVEIRA
LEANDRO DA SILVA ARAUJO
ANDRE MARINO KULLER
ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO



BRASKEM S.A.
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 03 de fevereiro de 2025

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias ⁽¹⁾ presentes	(%) do Capital Social votante presente
Deliberar sobre a substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.	Aprovações	438.761.593	100%
	Rejeições	1.000	0%
	Abstenções	2	0%
Substituição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela Novonor e pela NSP Inv.	Aprovações	438.761.593	100%
	Rejeições	1.000	0%
	Abstenções	2	0%

(1) Não considera ações mantidas em tesouraria